



IESAPM

Instituto de Ensino Superior da
Associação Paulista de Medicina

**FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO
MÉDICA PAULISTA (APM)**

**EDITAL – 01/2026
PROVA TRADICIONAL, PROVA AGENDADA, ENEM, PORTADORES DE
DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA.**

PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

1º SEMESTRE - ANO 2026

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278
Bela Vista - São Paulo - SP

Tel.: (11) **3188-4313**

apm.org.br

FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA PAULISTA (APM)

EDITAL – 01/2026

**PROVA TRADICIONAL, PROVA AGENDADA, ENEM, PORTADORES DE
DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA.**

PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL 1º SEMESTRE - ANO 2026

O Diretor Geral da **Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)**, com Sede em São Paulo / SP, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo – 1º semestre / 2026**, para ingresso nos Cursos de Graduação – **Modalidade do Ensino Presencial e Semipresencial**.

1. CURSOS – SEDE:

- 1.1** O curso é oferecido na sede da **Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)**, situada à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 278 – 3º andar – Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01318-901 – telefones: (11) 3188-4313 ou (11) 3188-4315.
- 1.2** **Gestão Hospitalar – Presencial.** Autorizado pela Portaria nº 487, de 07 de julho de 2021, publicada no D.O.U em 08/07/2021. Duração = 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, período noturno.
- 1.3** **Gestão Hospitalar – Semipresencial.** Autorizado pela Portaria nº 611, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.U em 12/09/2025. Duração = 3 anos (6 semestres). 200 Vagas.



IESAPM

Instituto de Ensino Superior da
Associação Paulista de Medicina

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Modalidade presencial

Serão realizadas no período de **1/11/2026 a 14/2/2026**, pela Internet no endereço eletrônico <https://www.iesapm.org.br/> em processo seletivo.

2.2 Modalidade semipresencial

Serão realizadas no período de **1/11/2026 a 14/2/2026**, pela Internet no endereço eletrônico <https://www.iesapm.org.br/> em processo seletivo.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;

3.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Prova Presencial

4.1.1 Vestibular Tradicional

Descrição. Nessa forma de ingresso, o candidato deverá realizar a sua inscrição pelo site <https://www.iesapm.org.br/> em “Processo Seletivo” ou mediante o agendamento prévio, através dos e-mails secretariaacademica@iesapm.org.br e comercial@iesapm.org.br e comparecer para realizar a prova, na sede da Faculdade, em uma das datas estipuladas pela Instituição.

Conteúdo da Prova. A avaliação será composta por 20 (vinte) questões objetivas, distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento: 5 (cinco) questões em Ciências Biológicas; 5 (cinco) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. De forma complementar, haverá duas questões dissertativas de conhecimento geral. Para fins de pontuação, cada questão objetiva valerá 0,25 e as questões dissertativas, 2,5 pontos, totalizando assim, 10,0 pontos. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 1 (uma) hora. A respeito do resultado, o candidato será comunicado por e-mail (classificação individual), e na Instituição, com a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula.

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE PRESENCIAL
VESTIBULAR TRADICIONAL

Período de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data Resultado	Período de Matrícula
1/11/2025 a 14/2/2026	29/11/2025	10h	5/12/2025	5/12/2025 a 28/2/2026
	13/12/2025		19/12/2025	
	24/1/2026	15h	30/1/2025	
	14/2/2025		20/2/2025	

**PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
(VESTIBULAR TRADICIONAL)**

Período de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data Resultado	Período de Matrícula
1/11/2025 a 14/2/2026	29/11/2025	10h	5/12/2025	5/12/2025 a 28/2/2026
	13/12/2025		19/12/2025	
	24/1/2026	15h	30/1/2025	
	14/2/2025		20/2/2025	

4.1.2 Prova Agendada

Descrição. Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato mediante a inscrição, indicando o dia e horário que gostaria de comparecer à Faculdade.

Taxa de inscrição. Isento

Conteúdo da Prova. 20 (vinte) questões objetivas, distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento: 5 (cinco) questões em Ciências Biológicas; 5 (cinco) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. Duas questões dissertativas de conhecimento geral. Para fins de pontuação, cada questão objetiva valerá 0,25 pontos e as questões dissertativas, 2,5 pontos. Total: 10,0 pontos.

Tempo para realização da prova. 2h (duas horas).

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE PRESENCIAL
(PROVA AGENDADA)

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
1/11/2025 a 14/2/2026	De segunda a sexta-feira (exceto feriados e emendas de feriados). das 10h às 16h.	Conforme disponibilidade da agenda.	5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.	Após a “liberação do resultado”, levando em consideração que o último dia de matrícula será em 08/09/2025

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
(PROVA AGENDADA)

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
1/11/2025 a 14/2/2026	De segunda a sexta-feira (exceto feriados e emendas de feriados) das 14h às 20h.	Conforme disponibilidade da agenda.	5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.	Após a “liberação do resultado”, levando em consideração que o último dia de matrícula será em 08/09/2025

4.3 Critérios de Desclassificação

- ✓ Em ambas as formas de ingresso acima, ou seja, prova presencial (vestibular tradicional e vestibular agendado) e prova *on-line*, serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota ZERO na prova de redação;
- ✓ Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova, sem necessidade de um novo pagamento da taxa de inscrição, se este for o caso;
- ✓ O reagendamento e consequentemente a realização de uma nova prova será permitida apenas três vezes;
- ✓ Caso o candidato não consiga a aprovação após as três tentativas ele não estará apto para ingressar na Instituição na “campanha vigente”.

4.4 Critérios da Equivalência de Disciplinas

- ✓ Fica previsto neste Edital, a possibilidade de solicitação de equivalência de disciplinas, para quem optar pelo vestibular tradicional e/ou vestibular agendado. Este procedimento se destina a quem tem curso de graduação em nível superior concluído ou iniciou algum curso de graduação, mas não o concluiu. Para tal

procedimento o candidato deve realizar a inscrição pelo site <http://www.iesapm.org.br>, manifestando o interesse na análise de equivalência, recolhendo a taxa de **R\$ 50,00** e anexando a fotocópia do histórico escolar.

- ✓ Em hipótese nenhuma a Instituição irá devolver o valor da taxa de análise curricular. Neste caso o resultado da análise será publicado após 20 dias do pagamento da taxa, portanto, tal resultado fica condicionado à realização da prova seletiva, seja ela tradicional ou agendada.

4.5 Ingresso Via Nota do ENEM

Descrição. Este tipo de ingresso se destina à seleção de candidatos avaliados pelo **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** compreendido entre 2012 e 2024 para o preenchimento de vagas em seus cursos de graduação presenciais, para o ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2025.

Prova. As provas do **ENEM** são de responsabilidade do **Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**.

Nota Final. A “**Nota Final**” (**NF**) na seleção será obtida pelas notas dos candidatos, informadas pelo **INEP**, nas provas realizados, via **ENEM**, de 2012 a 2024, obedecendo à nota padronizada utilizada na escala de **0,00 a 1.000,00** pontos.

Nota Mínima da Aprovação. A nota mínima para aprovação será a **Nota da Redação (NR)**, a qual não poderá ser inferior a **400 pontos**.

Taxa de inscrição. Isento

4.6 Programa de Portador de Diploma de Nível Superior

Descrição. Este tipo de ingresso se destina a quem já possui uma graduação, a inscrição para seleção ocorrerá no período de **1/11/2025 a 14/2/2026**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos (fotocópia frente e verso): do histórico escolar do Ensino Superior e do diploma registrado. Os candidatos deste tipo de ingresso a faculdade não realizarão prova de processo seletivo. O candidato será comunicado do resultado por meio de e-mail.

4.7 Ingresso Via Transferência

Descrição. Este tipo de ingresso destina-se a quem tem vínculo ativo em outra instituição, a inscrição para seleção ocorrerá no período de **1/11/2025 a 14/2/2026**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos: fotocópia frente e verso do histórico escolar do Ensino Superior, e documento original do “Conteúdo Programático” (Ementário). Os candidatos deste tipo de ingresso a Faculdade não realizarão prova de processo seletivo. O candidato será comunicado do resultado por meio de e-mail.

4.8 Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais

- ✓ De acordo com o §1º do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é,

conforme o **Art. 1º. §1º**: “[...] *para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação*”.

- ✓ Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15 (quinze) dias** antes do processo seletivo. Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar “**laudo médico**” atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário;
- ✓ O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (ledor/transcritor) escolhido a critério da **Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)**, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

5. **DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1 **Documentos Obrigatórios**

5.1.1 Originais. Duas fotos 3x4 recentes e o “**Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**”, que será encaminhado e assinado digitalmente.

5.1.2 Fotocópia. Uma (1) via de cada documento (frente e verso), ou seja, Histórico Escolar do Ensino Médio (autenticado); Certificado de Conclusão do Ensino Médio (autenticado) ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior (autenticado), juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista e Comprovante de Residência.

5.2 Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Nesse caso, o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

5.3 As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento do Diretor Geral da Faculdade da Associação Médica Paulista – APM.

6. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão efetuadas, dentro da programação de provas, conforme formato do vestibular, **presencialmente** nas dependências da **Faculdade da Associação Médica Paulista – APM** (endereço citado na página 1 do presente Edital).

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 A Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)** se reserva no direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta).
- 7.2 A Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)** se reserva no direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgarem pelo número de aprovados no Processo Seletivo. Mínimo de 30 alunos para abertura de turma.
- 7.3** Caso o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura dele).
- 7.4** Os critérios de correção da Redação estão descritos no caderno de prova não cabendo recurso.
- 7.5** São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação;
- 7.6** Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a **Faculdade da Associação Médica Paulista (APM);**

- 7.7** O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2025. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros;
- 7.8** Como pagamento pela prestação dos serviços educacionais prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato pagará o valor previsto no Termo Aditivo. Para os candidatos que estiverem nas condições abaixo mencionadas será concedido um desconto pontualidade, não cumulativo, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade sobre o valor original do curso (apresentado no Termo Aditivo), condicionado ao pagamento até a data de vencimento.

8. CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO

- 8.1** Todos os ingressantes no segundo semestre de 2025 terão direito ao desconto de 40% (valor promocional) divulgado para cada curso oferecido pela **Faculdade da Associação Médica Paulista (APM)**;
- 8.2** Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor integral da parcela pactuado no Termo Aditivo, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

Os casos não previstos neste **Edital** serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Processo Seletivo**.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Loraíne Michella Vivas da Anunciação

Diretora Acadêmica

Dr. Fernando Sabia Tallo

Direção Geral

